

**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019**

**Terceiro termo aditivo ao Termo de Colaboração 02/2019, que entre si celebram o Uni-FACEF – Centro Universitário Municipal de Franca e a Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, para oferecimento de campo de prática aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Medicina, Enfermagem e de Psicologia.**

Os signatários deste instrumento, de um lado:

**1. FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.969.134/0001-89, com sede na Praça Dom Pedro II, nº 1826, Centro, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente Tony Graciano, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 24.202.522-5 e do CPF nº 341.225.086-49, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP, doravante denominada **SANTA CASA**, e de outro:

**2. CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF**, autarquia municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.987.136/0001-09, Inscrição Estadual Isento, com sede na Avenida Ismael Alonso y Alonso, 2400, CEP 14403-430, seu Reitor, Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº. 4.885.208-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 369.208.608/30, doravante denominado **UNI-FACEF**, têm entre si justo e contratado o seguinte 3º termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2019, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

**Cláusula Primeira - DA CONTRAPARTIDA.**

O item 4.2 da cláusula quarta do Termo de Colaboração 02/2019 terá como valores mensais de repasse, os previstos no plano de trabalho e no cronograma de desembolso, no montante de R\$ 83.762,02 (oitenta e três mil e setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos) mensais, totalizando nos doze meses de validade do plano de trabalho o valor de R\$ 1.005.144,24 (Um milhão, cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) repassados pelo **UNI-FACEF** a **SANTA CASA**, que poderão ser reajustadas anualmente, por novos termos aditivos e terão como base o relatório KPIH de custos da **SANTA CASA**, e serão repassados mensalmente até o dia 10 (dez) de cada mês de utilização, por meio de transferência eletrônica disponível (TED) na seguinte conta corrente de titularidade da **SANTA CASA** no Banco do Brasil: **Agência 5113-6, conta corrente nº 400.568-6.**

**Cláusula Segunda- DA REVISÃO DOS VALORES DE CONTRAPARTIDA.**

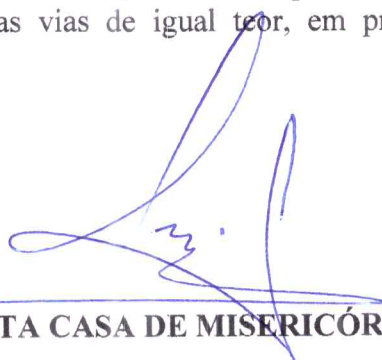
Os valores informados na Cláusula Primeira deste 3º Termo Aditivo serão revisados, por novo termo aditivo, para readequação da equação econômico financeira do contrato, quando da transferência de parte dos serviços aqui contratados para o Ambulatório Escola do Uni-FACEF, que está em fase de construção, devendo ser recalculados os valores previstos na planilha, em decorrência da liberação de parte do espaço hoje utilizado e da necessidade de menor número de funcionários para as atividades que continuarão sendo desenvolvidas no Ambulatório Escola do Hospital do Coração.

## Cláusula Terceira- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Adota-se o plano de trabalho e a planilha de custos do KPIH anexos para os próximos 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2022, mantendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 02/2019 e dos Primeiro e Segundo Termos Aditivos.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente 3º termo aditivo ao termo de colaboração nº 02/2019, em duas vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo assinadas.

Franca, 31 de Janeiro de 2022.



**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA**

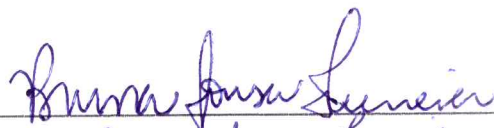
Presidente Tony Graciano



**CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF**

Reitor Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto

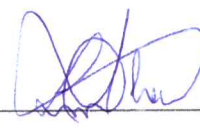
### TESTEMUNHAS:



Nome: Bruno José Lemeir

RG: 67118769-8

CPF: 377 322548-54



Nome: Lídia Maria Alves Araújo

RG: 30.004.575 - X / SP

CPF: 276.250.278/05





## PLANO DE TRABALHO

### 1) INTRODUÇÃO:

O Grupo Santa Casa de Franca é um complexo hospitalar de 124 anos e tem o compromisso de atender essencialmente a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde. Caracteriza-se como um Hospital de natureza filantrópica e de ensino, mantenedora de um Complexo Hospitalar que compreende Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncologia e Reabilitação Física, conveniada junto ao SUS – Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Estadual de Saúde – SES, visando à prestação de assistência em saúde em internação e ambulatório. É o único hospital de referência terciária, habilitada na alta complexidade em cirurgia cardiovascular e vascular, gestação de alto risco, nefrologia (hemodiálise), neurocirurgia, ortopedia, oncologia, reabilitação física, conveniado ao SUS para a região DRS VIII Franca/SP, de abrangência dos 22 municípios.

### 2) IDENTIDADE ORGANIZACIONAL:

<b>Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca</b>	<b>MISSÃO</b>
	Assistência e ensino voltado à saúde.
	<b>VISÃO</b>
	Ser uma instituição sustentáveis, com equilíbrio econômico financeiro, reconhecida pela excelência na assistência em saúde e na geração do conhecimento, através da melhoria contínua de processos, tecnologia inovadora e comprometimento de seus colaboradores.
	<b>VALORES</b>
	<u>Empatia</u> : Se colocar no lugar da outra pessoa entendendo seus sentimentos e emoções.
	<u>Transparência</u> : Ter clareza nas ações e na prestação de contas.
	<u>Integridade</u> : Honestidade e imparcialidade nas atitudes.
	<u>Comprometimento</u> : Compromisso com o que faz.
<u>Acolhimento</u> : Hospitalidade, ter afeto e acolher o outro.	



**GRUPO SANTA CASA**

de Franca

Um novo tempo.



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!



**3) INFORMAÇÕES CADASTRAIS:**

**a) Entidade:**

<i>Razão Social</i> <b>Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca</b>			
<i>CNPJ</i> <b>47.969.134/0001-89</b>			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> <b>86.10-1-01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b>			
<i>Endereço</i> <b>Praça Dom Pedro II, 1826 - Centro</b>			
<i>Cidade</i> <b>Franca</b>			<i>UF</i> <b>SP</b>
<i>CEP</i> <b>14400-715</b>	<i>DDD/Telefone</i> <b>(16) 3711-4100</b>		
<i>E-mail</i> <b>provedoria@santacasadefranca.com.br</b>			
<i>Banco</i> <b>001</b>	<i>Agência</i> <b>5113- 6</b>	<i>Conta Corrente</i> <b>400.568-6</b>	<i>Praça de Pagamento</i> <b>Ribeirão Preto</b>

\*Declaramos que esta Conta Corrente citada acima será exclusiva para o recebimento do recurso.

**b) Responsáveis:**

<i>Responsável pela Instituição</i> <b>Tony Graciano</b>		
<i>CPF</i> <b>341.225.086-49</b>	<i>RG</i> <b>24.202.522-5</b>	<i>Órgão Expedidor</i> <b>SSP/MG</b>
<i>Cargo</i> <b>Presidente Voluntário</b>	<i>Função</i> <b>Presidente</b>	
<i>Endereço</i> <b>Rua Simpliciano Pombo nº120 – caixa postal 1040 – Vila Santos Dumont.</b>		
<i>Cidade</i> <b>Franca</b>		<i>UF</i> <b>São Paulo</b>



**GRUPO SANTA CASA**

de Franca

**Um novo tempo.**



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil



<i>Administrador</i> <b>Thiago da Silva</b>		
<i>CPF</i> <b>346.379.888-37</b>	<i>RG</i> <b>41.715.261-9</b>	<i>Órgão Expedidor</i> <b>SSP/SP</b>
<i>Cargo</i> <b>Administrador Hospitalar</b>	<i>Função</i> <b>Administrador Hospitalar</b>	
<i>Endereço</i> <b>Rua Antônio Castagine, 5800 – Jardim Três Colinas.</b>		
<i>Cidade</i> <b>Franca</b>		<i>UF</i> <b>São Paulo</b>
<i>CEP</i> <b>14.406-012</b>	<i>Telefone</i> <b>(16) 3711-4181</b>	

<i>Diretor Clínico</i> <b>Ciro de Castro Botto</b>		
<i>CPF</i> <b>048.908.058-85</b>	<i>RG</i> <b>8086363</b>	<i>Órgão Expedidor</i> <b>SSP/SP</b>
<i>Cargo</i> <b>Diretor Clínico</b>	<i>Função</i> <b>Diretor Clínico</b>	
<i>Endereço</i> <b>Rua Thomaz Gonzaga, 1932 - Centro</b>		
<i>Cidade</i> <b>Franca</b>		<i>UF</i> <b>São Paulo</b>
<i>CEP</i> <b>14.400-540</b>	<i>Telefone</i> <b>(16) 3711-4008</b>	

#### 4) QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

OBJETO	DESCRIÇÃO
Manutenção do ambulatório escola e manutenção das atividades realizadas pelos discentes dos Cursos de Medicina e de Psicologia do Uni-FACEF.	Pagamento de folha de colaboradores (FGTS, INSS, repasses, encargos com a folha, 13º salário, férias e estágio supervisionado de enfermagem), material médico hospitalar, medicamentos, material de escritório, material de limpeza, serviços de manutenção do ambulatório escola do hospital do coração, custos indiretos, rateios SADT e todas as despesas afim de manter o bom funcionamento do Ambulatório.





**a) Objetivo:**

Ampliação das atividades de aprendizagem profissional e social dos alunos do Curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, por meio da experiência prática de atendimento clínico de pacientes da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, a ser realizada no Ambulatório Escola do Hospital do Coração, bem como de visitas de vivência prática, estágios optativos, e outras atividades realizadas pelos estudantes nas diversas unidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, respeitando os fluxos e protocolos internos.

Ampliação das atividades de aprendizagem profissional e social dos alunos do Curso de Psicologia do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, por meio da experiência prática de atendimento de pacientes da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, a ser realizada respeitando a Lei 11.788 de 2008, fluxos internos da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca e disponibilidade de vagas mensais, sendo, 10 vagas no Ambulatório Escola, e 10 vagas distribuídas no Complexo (Hospital do Coração, Hospital do Câncer e Hospital Geral), com validação entre as partes do Dimensionamento, Campo e Plano de Estágio.

**b) Justificativa:**

Com o presente Plano de Trabalho será custeado as atividades realizadas no Ambulatório Escola do Hospital do Coração e demais despesas decorrentes de outras atividades realizadas pelos estudantes dos cursos de Medicina e Psicologia do Uni-FACEF, realizadas no ambulatório escola e nas demais dependências e unidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

**5) META A SER ATINGIDA:**

• **Meta:**

<b>META</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>INDICADOR DE ALCANCE DE META</b>
Atendimento clínico feito pelos alunos de Medicina do Uni-FACEF aos pacientes da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.	Disponibilização do Ambulatório Escola e das demais unidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca para realização das atividades práticas dos discentes.	Número de atendimentos realizados no Ambulatório Escola do Hospital do Coração.
Quantidade de horas de supervisão de estágio de Psicologia.	Assegurar a Supervisão de Estágio de Psicologia no Ambulatório Escola e nas demais unidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, de no máximo 30 horas semanais.	Escala de Trabalho do Psicólogo Supervisor.

**6) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:**

OBJETO	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO
Custeio	Mensal	Manutenção do ambulatório escola e manutenção das atividades realizadas pelos discentes dos Cursos de Medicina e de Psicologia do Uni-FACEF.	01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023

**7) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
1	Custeio – Manutenção do ambulatório escola e manutenção das atividades realizadas pelos discentes dos Cursos de Medicina e de Psicologia do Uni-FACEF.	R\$ 1.005.144,24	100%
	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.005.144,24</b>	<b>100%</b>

**8) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
Fevereiro	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 83.762,02
Março	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 83.762,02
Abril	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 83.762,02
Maio	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 83.762,02
Junho	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 83.762,02
Julho	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 83.762,02
Agosto	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 83.762,02
Setembro	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 83.762,02
Outubro	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 83.762,02
Novembro	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 83.762,02
Dezembro	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 83.762,02
Janeiro/2023	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 83.762,02
Total			R\$ 1.005.144,24



**GRUPO SANTA CASA**  
de Franca  
**Um novo tempo.**



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!



**9) PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

- Início: 01/02/2022
- Duração: 12 meses

Data de assinatura: 27 de janeiro de 2022.

Tony Graciano  
Presidente Voluntário